DECRETO LEGISLATIVO N°. 009/2022

***Ementa*:** Aprova o orçamento complementar para a realização da Expomil 2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° - Fica aprovado o orçamento complementar das despesas a serem suportadas pelo erário público Municipal de Missal para a realização da **EXPOMIL 2022**, no total de R$ 10.372,50 (dez mil, trezentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos) para aquisição de materiais elétricos para instalação externa da Expomil 2022, em cumprimento à Lei Municipal N° 026/2001 renumerada para 547/2001, sendo dividido da seguinte forma:

I - R$ 7.372,50 (sete mil, trezentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos) para materiais elétricos para instalação externa dos stands e para expositores;

II - R$ 3.000,00 (três mil reais) para reserva técnica.

Art. 2°- Este Decreto Legislativo entrará em vigor da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, 01 de setembro de 2022.

Elmo Franke Pauli
Presidente